

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 15920/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 28 de novembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — João Pedro de Almeida da Silveira Carvalho seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2013, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

29 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207434953

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas**Despacho (extrato) n.º 15921/2013**

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 29 de outubro de 2013, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, é o Senhor Fahri Gökyayla exonerado do cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Esmirna, dependente da Embaixada de Portugal em Ancara.

25 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Cabral*.

207433332

Despacho (extrato) n.º 15922/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 8 de novembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, é a Senhora Inga Rhonda King exonerada, a seu pedido, do cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Kingstown, São Vicente e as Granadinas, dependente da Embaixada de Portugal em Caracas.

25 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

207433462

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa****Despacho n.º 15923/2013**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 3531 FSP (EDITION 9) — SAFETY INVESTIGATION AND REPORTING OF ACCIDENTS/INCIDENTS INVOLVING MILITARY AIRCRAFT, MISSILES, AND/OR UASs, com implementação na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207431712

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14963/2013**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., da carreira geral de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), com as alterações os introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 21 de novembro de 2013 do vogal do conselho diretivo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira geral de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Não foi executado procedimento de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial para os postos de trabalho em causa, previsto no n.º 1 do artigo 33.º-A, aditado à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, pelo n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, por não ter entrado em vigor portaria regulamentadora do procedimento.

Mais se declara não estarem constituídas reservas no próprio organismo.

3 — Local de trabalho: Rua de São José, 24, Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Funções inerentes à carreira técnica superior, tal como se encontram descritas no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

b) Estudos, coordenação e planeamento designadamente na área de gestão de reservas, e organização do alojamento nas diversas valências do IASFA;

c) Estudo e planeamento com vista ao apoio do desenvolvimento de atividades socioculturais e ocupacionais nos centros de apoio social.

5 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), e considerada a posição remuneratória de referência, não haverá qualquer valorização remuneratória do trabalhador a recrutar, caso já esteja integrado na carreira e categoria de técnico superior ou, não estando, aufera remuneração superior à remuneração base prevista para as mesmas.

A remuneração é determinada de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira técnica superior num montante pecuniário de € 1201,48, com os limites impostos pelo citado artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 — Âmbito de recrutamento: podem candidatar -se ao presente procedimento concursal trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais: os previstos no artigo 8.º da citada lei, a saber:

a) Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Tenham 18 anos de idade completos;

c) Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou não estejam interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;

d) Possuam a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Específicos: titularidade de licenciatura ou grau académico superior, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.